

Despacho

No exercício das competências cometidas nos termos do Despacho n.º 4636/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 87, de 7 de maio, são designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Direito, especialidade Direito Fiscal, desta Faculdade, requeridas por **Anderson Furlan Freire da Silva**:

Presidente: Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, designado por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, constante do Despacho n.º 1850/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 27, de 7 de fevereiro;

Vogais:

- Doutor Rui Duarte Morais – Professor Catedrático da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

- Doutor João Sérgio Feio Antunes Ribeiro – Professor Associado da Escola de Direito da Universidade do Minho;

- Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira – Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo – Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, orientador;

- Doutora Maria João Rosário Estorninho Pereira da Silva – Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Doutora Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado – Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 29 de novembro de 2021

A Diretora



(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)